



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

**Ementa:** concede “**TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO SALOAENSE**” ao **Ilustríssimo Sr. Josué Miranda da Silva, membro da Igreja Presbiteriana**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

A Presidenta da Câmara Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, fez saber que o Poder Legislativo, nos termos regimentais, e no uso de suas atribuições conferidas através do art. 23, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Saloaense, ao **Ilustríssimo Sr. Josué Miranda da Silva, membro da Igreja Presbiteriana**, pelos relevantes serviços prestados à população saloaense.

**Parágrafo Único.** A honraria será outorgada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada, especificamente, para essa finalidade, em data a ser definida pela Mesa Diretora, deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Saloá - PE, em 12 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Adriana Florentino Maciel Alves**  
Presidenta

